



CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA IDOSA
DE SOROCABA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA
IDOSA DE SOROCABA – GESTÃO 2026–2027

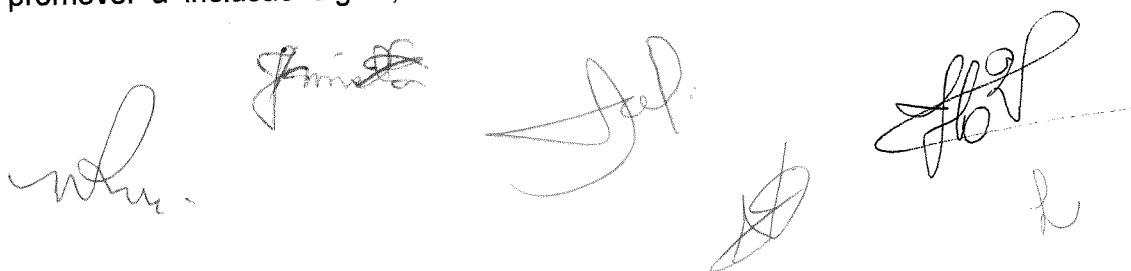
Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h20, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – Gestão 2026–2027, sob a presidência da Sra. Jamila Katzer Tadros Mathiazzi. Estiveram presentes conselheiros da Sociedade Civil, do Poder Público e convidados, conforme lista de presença anexa e devidamente assinada. As conselheiras Thaís e Flávia justificaram sua ausência na reunião do conselho. Dando início aos trabalhos, a Presidente solicitou a assinatura da ata da reunião ordinária referente ao mês de julho, previamente aprovada pelo colegiado.. **Secretaria:** A Secretaria informou sobre os e-mails e ofícios encaminhados para o Ministério Público e Vigilância Sanitária **Tesouraria:** A Presidência apresentou o Balancete do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao mês de julho de 2026. O saldo de julho é de R\$ R\$ 8.682.914,83 **Relatos de Visitas e Fiscalizações:** A Comissão apresentou os relatos das visitas realizadas. **1ª Instituição – Casa Feliz:** Durante a visita, foi observado forte odores nos ambientes, presença de mofos nas paredes, Foi observada, nas dependências da instituição, uma piscina vazia, coberta com lona, sem utilização no momento da visita, o interior da casa, especificamente no corredor de acesso ao andar superior, havia um portão de acesso sem cadeado ou outro dispositivo de restrição, possibilitando a circulação dos idosos para o piso superior sem controle de acesso, os quartos não dispunham de campainhas ou dispositivos de chamada, dificultando a solicitação de auxílio pelos idosos em situações de necessidade. Não foram observadas câmeras de monitoramento nos ambientes destinados aos idosos, as camas não possuíam grades de proteção, o que pode

Jamila
40hne

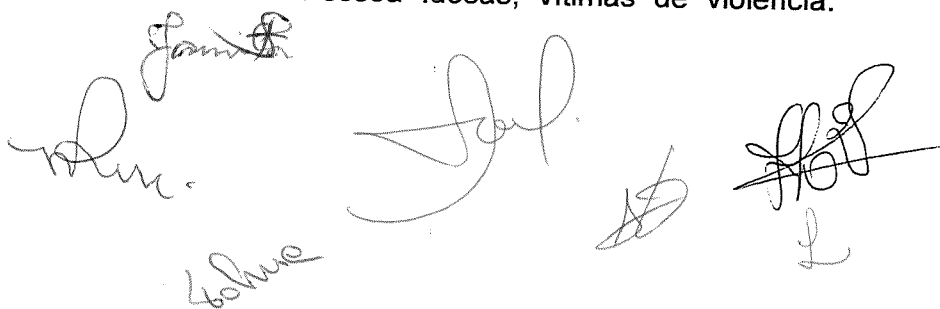
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

representar risco de quedas. Durante a visita técnica, verificou-se que nem toda a documentação solicitada estava disponível para apresentação à equipe no momento da inspeção. Segunda **2ª Instituição – Casarão do Vovô**: Trata-se de uma denúncia referente a um paciente cadeirante que, no momento da visita, encontrava-se internado no Hospital Evangélico em decorrência de uma complicação urinária. Segundo relato da gerente da clínica, os familiares do paciente estão solicitando acompanhamento fonoaudiológico. Entretanto, o paciente já havia sido acompanhado anteriormente por um profissional da área, que informou não ter observado possibilidade de progressão no tratamento. Terceira **3ª Instituição - Reviver Residencial Geriátrico**: Trata-se de denúncia referente a uma paciente da Clínica que apresentava lesão na região íntima. No dia da visita, a cuidadora retirou a fralda da paciente, sendo possível observar que a lesão encontrava-se cicatrizada. Ainda no contexto da fiscalização, Jamila relatou ao Eduardo que não há um padrão de gerenciamento entre as clínicas, mencionou, como exemplo, que algumas instituições funcionam de forma filantrópica, como a Vila dos Velinhos. Jamila também informou que o Conselho verifica possíveis situações de negligência durante as fiscalizações, sendo que as irregularidades identificadas no momento da visita são pontuadas imediatamente. **Evento**: A conselheira Viviane falou a respeito do evento Digital 60, cuja capacitação será ministrada pelo Sr. Dr. Luis Zanuca Juiz Federal, no dia 30 de setembro de 2026, às 9h, em comemoração ao aniversário do Estatuto da Pessoa Idosa. A atividade consistirá em uma oficina prática voltada às pessoas idosas, abordando temas relacionados à segurança no ambiente digital, identificação de mensagens suspeitas, proteção de dados pessoais, organização de contatos, configurações do aparelho celular e utilização de aplicativos de comunicação e entretenimento. A iniciativa busca contribuir para a maior independência, autonomia e participação social da população idosa. O evento é fruto de uma parceria interinstitucional entre o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Sorocaba, e a Comissão de Direitos da Pessoa Idosa da OAB Sorocaba e a Justiça Federal, com o objetivo de promover a inclusão digital, a autonomia e a segurança das pessoas



idosas, especialmente no enfrentamento aos golpes virtuais e no uso consciente e seguro das tecnologias. A atividade será realizada de forma gratuita e voluntária, sem qualquer finalidade comercial, contando com a participação de aproximadamente 40 pessoas idosas inscritas previamente e apoio de monitores voluntários capacitados para auxiliar os participantes durante a oficina. A programação terá duração aproximada de 2h30, contemplando momentos de orientação prática e interação com os participantes. **Assuntos Gerais:** O conselheiro Eduardo falou sobre o Projeto do Instituto Anjo da Guarda, ressaltando que, para que o projeto seja autorizado, é necessária a formalização de parceria com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e com a Secretaria da Cidadania. O Instituto, criado posteriormente, disponibilizaria 20 vagas para atendimento de pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, residentes no município de Sorocaba, com grau de dependência II, em situação de vulnerabilidade social e com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. O acesso ao serviço ocorreria mediante encaminhamento da rede socioassistencial, avaliação técnica e disponibilidade de vaga. O valor da proposta é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) por 12 meses. Segundo o conselheiro Eduardo, o projeto atenderia a uma demanda atualmente não contemplada no município de Sorocaba. Embora existam outras entidades filantrópicas no município, como a Vila dos Velhinhos, o Lar São Vicente e a Associação Isabel Exel Boemer, essas instituições não atendem especificamente esse público e esse grau de dependência, conforme as características previstas no projeto. Eduardo relatou que, no Hospital Regional, há atualmente 44 moradores que se encontram clinicamente bem, porém permanecem na instituição por não possuírem suporte ou local adequado para onde serem encaminhados. O conselheiro mencionou que o Promotor do Ministério Público Jorge Alberto de Oliveira Marum, O Prefeito Rodrigo Manga, a Secretária Ana Cláudia e o Rocco, alegou que não poderia mesmo ser o dinheiro do Fundo da Municipal da Pessoa Idosa, mas não impede que tenha um Edital de Chamamento Público. A conselheira Fabiana relatou que realiza atendimentos no Centro de Referência da Pessoa Idosas, vítimas de violência.



Informou, ainda, que, quando há necessidade de retirar a pessoa idosa de sua residência em razão da situação de violência, não há, atualmente, um serviço ou local adequado para realizar o encaminhamento e garantir sua proteção e acolhimento. Para finalizar, todos os conselheiros elogiaram o projeto apresentado e manifestaram-se favoráveis à iniciativa, colocando-se à disposição para colaborar e contribuir com seu desenvolvimento. Nada mais havendo a tratar, eu, Solange Regina Pereira do Nascimento, Coordenadora do Desenvolvimento Social da Coordenadoria da Pessoa Idosa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.



Solange Regina Pereira do Nascimento

CRFB



Solange

